

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026 – Nº 2867

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6208, DE 10 DE JULHO DE 2026.

ALTERA O DECRETO 6004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º, do Decreto 6004, de 06 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário tributário para o exercício fiscal de 2026 com datas de vencimentos, quantidade de parcelas e percentuais de descontos a serem concedidos para o pagamento de tributos municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O vencimento do IPTU para o exercício de 2026 será no dia 17 de agosto do corrente ano, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento à vista ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes sem desconto com os seguintes vencimentos:

1ª parcela ----- 17/08/2026;

2ª parcela ----- 17/09/2026;

3ª parcela ----- 19/10/2026.

Art. 3º O vencimento da TMRS – Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos para o exercício de 2026 se dará em cota única no dia 17/08/2026 ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes com os seguintes vencimentos:

1ª parcela ----- 17/08/2026;

2ª parcela ----- 17/09/2026;

3ª parcela ----- 19/10/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2026
EDITAL/EST N.º 12/2026

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2026, de 28/04/2026, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 03/2026, de 12/06/2026, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES,

29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

DIREITO	
3º	DAVI FLEGLER DE ANDRADE
ENSINO MÉDIO	
3º	ANTÔNIO GABRIEL CANAL BALBINO
4º	ELYANDRA VICTORIA COELHO NERY
PEDAGOGIA	
3º	MAIZA MARCELINO DE SOUZA

Vargem Alta, ES, 10 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-T81JT

CONTRATO Nº 137/2025

MULTA ADMINISTRATIVA – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 31.723.570/0001-33, por intermédio do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, considerando a impossibilidade de notificação pessoal da empresa abaixo identificada, bem como as tentativas de comunicação já realizadas no decorrer do Processo Administrativo de Responsabilização, **TORNA PÚBLICA** a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que chegue ao conhecimento da empresa interessada.

NOTIFICADA: R.R.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.562.116/0001-90

Endereço cadastrado: Rod Br-101, s/n, Km 373, Ilha Do Coco, Iconha, Cep: 29.280-000

A empresa acima identificada foi penalizada no âmbito do **Processo Administrativo nº 2026-T81JT**, instaurado para apuração de irregularidades verificadas na execução do **Contrato nº 137/2025**, cujo objeto consistia na execução de obras de construção de pontes e pavimentações no Município de Vargem Alta/ES.

Após regular processamento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, foi aplicada à empresa a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas contratuais pertinentes e na decisão administrativa definitiva proferida pela autoridade competente.

Registra-se que a penalidade aplicada decorre de decisão administrativa definitiva, proferida após a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 2026-T81JT, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. Referida decisão foi publicada no Órgão Oficial do Município em 16 de junho de 2026, encontrando-se plenamente eficaz, bem como foi promovido o respectivo registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, nos termos da legislação vigente.

O débito foi regularmente constituído e lançado em **18 de junho de 2026**, no valor originário de:

Valor da Multa Administrativa

R\$ 273.374,65 (*duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos*)

O vencimento do respectivo Documento de Arrecadação Municipal ocorrerá em:

Data de Vencimento

20 de julho de 2026

Fica a empresa cientificada de que o pagamento deverá ser efetuado até a data de vencimento acima indicada, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM emitido pelo Município.

O não pagamento do débito até a data de vencimento implicará na incidência dos encargos legais previstos na legislação municipal, inclusive multa, juros de mora e atualização monetária, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis para cobrança do crédito.

A segunda via do Documento de Arrecadação Municipal poderá ser solicitada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, durante o horário regular de expediente.

Para todos os efeitos legais, considera-se a empresa regularmente notificada na data da publicação deste edital no Órgão Oficial do Município.

Vargem Alta – ES, 10 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EMERSON CEREZA SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2026/SESAVA/PMVA, 10 de julho de 2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 09 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2866:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 012/2026/SESAVA/PMVA, 09 de julho de 2026.

ALTERA NOMEAÇÃO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 001/2022 que entre si fazem o Município de Vargem Alta e o Hospital Padre Olívio, que estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio;

CONSIDERANDO o OF. Nº. 017/2026 CMSVA, de 09 de julho de 2026, referente a alteração na composição da representação do membro suplente por parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o item “II” do Art. 1º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

- Marilza Onília da Silveira Fim

- Marina Demartini Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2026.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 012/2026/SESAVA/PMVA, 09 de julho de 2026.

ALTERA NOMEAÇÃO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 001/2022 que entre si fazem o Município de Vargem Alta e o Hospital Padre Olívio, que estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio;

CONSIDERANDO o OF. Nº. 017/2026 CMSVA, de 09 de julho de 2026, referente a alteração na composição da representação do membro suplente por parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o item “II” do Art. 1º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

- Marilza Onília da Silveira Fim

- Marina Demartini Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2026.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.177 /2026

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário, realizada em 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025 que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.352, DE 17 DE março DE 2026 que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes Planos de Trabalho:

1. Plano de Trabalho no 002/2026 – Aquisição de Bicicletas Elétricas para ACS e ACE, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 43830003, proposta no 14645035000126001, autor Gilson Daniel, no valor de R\$ 125.460,00.

2. Plano de Trabalho no 003/2026 – Manutenção de Ar-Condicionado, Câmaras Frias e Equipamentos Odontológicos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 33120019, proposta no 36000782004202600 (Incremento PAP), autor Helder Salomão, no valor de R\$ 200.000,00.

3. Plano de Trabalho no 004/2026 – Serviço de Manutenção Predial, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 30930001, proposta no 36000782118202600 (Incremento PAP), autor Evair de Melo, no valor de R\$ 300.000,00.

4. Plano de Trabalho no 005/2026 – Fornecimento de Combustível na Atenção Básica, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 20290002, proposta no 36000782234202600 (Incremento PAP), autor Magno Malta, no valor de R\$ 300.000,00.

5. Plano de Trabalho no 005/2026-HPO – Consultas em Ginecologia/Obstetrícia, Nutrição, Psicologia e Radiodiagnóstico, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 41800007, proposta no 3600078855202600 (Incremento MAC), autor Fabiano Contarato, no valor de R\$ 250.000,00, destinada ao Hospital Padre Olívio.

6. Plano de Trabalho no 006/2026-HPO – Exames de Ultrassonografia, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 33120021, proposta no 36000789706202600 (Incremento MAC), autor Helder Salomão, no valor de R\$ 200.000,00, destinada ao Hospital Padre Olívio.

7. Plano de Trabalho no 008/2026 – Custeia Exames via Consórcio CIM Polo Sul e Combustível para Transporte de Pacientes em Radioterapia, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 60060002, proposta no 36000789753202600 (Incremento MAC), autora Comissão de Assuntos Sociais – CAS, no valor de R\$ 300.000,00.

8. Plano de Trabalho no 009/2026 – Custeia Exames via Consórcio CIM Polo Sul e Combustível para Transporte de Pacientes em Radioterapia, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 71090004, proposta no 36000793957202600 (Incremento MAC), autora Bancada do Espírito Santo, no valor de R\$ 200.000,00.

9. Alteração no Plano de Trabalho no 004/2025-HPO – Consultas e Exames, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 41800007, proposta no 36000670299202500 (Incremento MAC), autor Fabiano Contarato, no valor de R\$ 250.000,00, destinada ao Hospital Padre Olívio, com alteração nos itens 6 e 7, que passa a contemplar consultas em cardiologia, ortopedia e pediatria; exames de ultrassonografia, serviços de enfermagem e materiais para atendimento ambulatorial;

10. Plano de Trabalho no 003/2025 – Consultas e Exames, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar no 33120024, proposta no 36000670315202500 (Incremento MAC), autor Helder Salomão, no valor de R\$ 250.000,00, com alteração nos itens 6 e 7, que passa a contemplar consultas em cardiologia, ortopedia e pediatria; exames de ultrassonografia, serviços de enfermagem e materiais para atendimento ambulatorial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de sua aprovação, em 26/06/2026.

Vargem Alta, 26 de junho de 2026.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 177/2026, de 26 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

RESOLUÇÃO Nº.178 /2026

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário, realizada em 26 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial da execução do Plano de Trabalho nº 001/25 e do contrato nº 0017/2025 – FMS/CIM Polo Sul – cota 555 – Cota arboviroses e a reprogramação de saldo remanescente, bem como aprovar o Plano de Trabalho nº 012/2026 – FMS, que reprograma o Plano de Trabalho nº 001/25, com a finalidade de ampliar a oferta de procedimentos diagnósticos necessários à população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de sua aprovação, em 26/06/2026.

Vargem Alta, 26 de junho de 2026.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 178/2026, de 26 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026, considerando o teor do pedido de impugnação parcialmente acolhido e a necessidade de retificação das exigências quanto à qualificação técnica. A data de abertura da sessão pública passa a ser dia **28/07/2026 às 13:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site www.vargemalta.es.gov.br, em 10/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0021

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 000036/2026-FMS

ID: 2025.071E0700001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: MMV PAPELARIA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 11.374,10 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00051-1600000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030101022.410.33903000000.160000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 08 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000104/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 9.505,80 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 09 de julho de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00281-1661000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.1661000000000) e 00302-1661000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.1661000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 09 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 018/2026

ID CiudadES: 2026.071E0700001.09.0021

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 75, inciso VIII, na contratação de **Liliane Alves de Paiva, pessoa física, CPF sob o n.º 108.XXX.XXX-97**, para prestação de serviços de cuidador por hora trabalhada em regime de plantão 24 horas para acompanhamento integral da adolescente M.G.C., acolhida no abrigo municipal Glauber Coelho, sob tutela do município de Vargem Alta/ES, internada para tratamento psiquiátrico no HIMABA - VILA VELHA. O valor global da presente contratação é de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), conforme proposta presente no processo de dispensa de licitação com protocolo nº 2026-2D5B3.

Vargem Alta, 10 de julho de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 023/2026 de 10 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI COUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **SENHORA VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI COUTO**, matrícula funcional nº 224 – Cargo: Contadora, para gozo no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, referente período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI
Presidente da CMVA

ATO Nº 024/2026 de 10 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA TATIELE DEPOLO SCHAIDER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **SENHORA TATIELE DEPOLO SCHAIDER**, matrícula funcional nº 217 – Cargo: Auxiliar Administrativo, para gozo no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, referente remanescente do período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI
Presidente da CMVA



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com